

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MARÍLIA

1 Ata da reunião ordinária do Conselho de Curadores da Fundação Municipal de Ensino Superior  
 2 de Marília. Aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da  
 3 Diretoria, na Avenida Monte Carmelo, número oitocentos, reuniram-se os senhores curadores  
 4 conforme livro de presença número três, às folhas oitenta e sete verso, atendendo a convocação  
 5 do Senhor Presidente, Professor José Carlos Nardi, através do ofício número quarenta e nove da  
 6 Diretoria FUMES, datado de dez de abril de dois mil e dezenove. O Senhor Presidente lembra  
 7 que não houve indicação dos representantes do CREMESP e da Secretaria de Estado da Saúde.  
 8 Presente a contadora, Sra. Gislaíne Calesso Cheder Brene Justificaram ausência os senhores:  
 9 Claudionor Moura e Henrique Caetano M. Bassin. O Senhor Presidente iniciou a reunião às  
 10 oito horas e trinta minutos para discutir os itens da pauta: **I – Assuntos para deliberação: 1.**  
 11 **Balancetes dos meses de janeiro e fevereiro de 2019.** O Senhor Presidente passa a palavra  
 12 para a contadora Gislaíne apresentar balancetes://////

DEMONSTRAÇÃO DO DÉFICIT (SUPERÁVIT) - EXERCÍCIO 2019						
	JAN	FEV	ACUMULADO			
			2019	%	2018	%
<b>RECEITAS</b>	<b>3.070.606,91</b>	<b>2.359.312,77</b>	<b>5.429.919,68</b>	<b>100,0000</b>	<b>6.196.946,29</b>	<b>100,0000</b>
Receitas Hospitalar	7.908,68	12.069,42	<b>19.978,10</b>	0,3679	25.185,81	0,4064
Convênio Colaboração	3.051.647,61	2.336.196,20	<b>5.387.843,81</b>	99,2251	6.170.931,51	99,5802
Outras Receitas Operacionais	6,00	-	<b>6,00</b>	0,0001	-	0,0000
Receita Eventuais	-	-	-	0,0000	-	0,0000
Receitas financeiras.	11.044,62	11.047,15	<b>22.091,77</b>	0,4069	828,97	0,0134
<b>DESPESAS/CUSTOS</b>	<b>(2.423.747,18)</b>	<b>(3.164.773,60)</b>	<b>(5.588.520,78)</b>	<b>100,0000</b>	<b>(6.259.323,48)</b>	<b>100,0000</b>
Serviços prestados por terceiros	(6.600,00)	-	(6.600,00)	0,1181	(7.350,00)	0,1174
Pessoal Hospitalar	(4.260.098,06)	(3.848.048,48)	(8.108.146,54)	67,6855	(8.564.219,71)	72,8284
Recuperação de despesa - FAMEMA	2.446.003,98	1.879.522,08	4.325.526,06		4.005.657,13	
Provisão de Pessoal	67.438,95	(247.841,24)	(180.402,29)	3,2281	(178.283,99)	2,8483
Pessoal administrativo e faculdade	(2.086.394,06)	(1.836.009,86)	(3.922.403,92)	24,0218	(3.482.421,14)	21,8140
Recuperação de despesa - FAMEMA	1.559.335,20	1.020.607,72	2.579.942,92		2.117.010,09	
Provisão de Pessoal	118.529,82	(97.612,54)	20.917,28	-0,3743	(24.137,71)	0,3856
Serviços prestados por terceiros PF	-	-	-	-	-	0,0000
Serviços prestados por terceiros PJ	-	-	-	0,0000	(1.068,37)	0,0171
Despesas Administrativas	(22.823,00)	(27.199,06)	(50.022,06)	0,8951	(107.001,52)	1,7095
Depreciação do exercício	-	-	-	0,0000	-	0,0000
Despesas Financeiras	(237.719,24)	(8.192,22)	(245.911,46)	4,4003	(14.890,31)	0,2379
Despesas Tributárias	(1.420,77)	-	(1.420,77)	0,0254	(2.617,95)	0,0418
Outras Despesas	-	-	-	0,0000	-	0,0000
<b>Superávit/Deficit</b>	<b>646.859,73</b>	<b>(805.460,83)</b>	<b>(158.601,10)</b>		<b>(62.377,19)</b>	

29 O Conselheiro Márcio solicitou esclarecimentos sobre o aumento das despesas com pessoal  
 30 administrativo e faculdade em janeiro e fevereiro de dois mil e dezenove comparando com os  
 31 mesmos meses em dois mil e dezoito. O Senhor Presidente verificará as razões e apresentará na  
 32 próxima reunião do Conselho. Após os esclarecimentos, os balancetes dos meses de janeiro e  
 33 fevereiro de dois mil e dezenove são aprovados pela maioria dos presentes, sendo sete votos  
 34 favoráveis e dois votos contrários, os quais foram justificados pela falta dos tais  
 35 esclarecimentos. **2. C.I. S.G. FAMEMA Nº 36/2019 – solicitação de pagamento auxílios**  
 36 **alimentação/transporte 2019/2020 pela FUMES.** O Senhor Presidente passou a palavra ao  
 37 Doutor José Raphael que explanou sobre a solicitação para o pagamento dos auxílios pela  
 38 FUMES de julho de dois mil e dezenove a agosto de dois mil e vinte, porque muitos estudantes  
 39 são de baixa renda e esta é uma condição fundamental para permanência dos mesmos na  
 40 Faculdade. O Diretor Tesoureiro enviou parecer que há recursos orçamentários disponíveis,  
 41 realizando a reserva orçamentária no valor total de aproximadamente cem mil reais que  
 42 atenderá o pagamento das bolsas de agosto a dezembro de dois mil e dezenove; além disso  
 43 também que os valores correspondentes aos meses de janeiro a julho de dois mil e vinte serão  
 44 inseridos na proposta orçamentária para o próximo exercício, devendo ser analisado pelo  
 45 Conselho. Prestados os devidos esclarecimentos e colocada em votação, a solicitação para

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MARÍLIA

46 pagamento dos auxílios alimentação/transporte 2019/2020 pela FUMES foi aprovada sem  
47 ressalvas por todos os presentes. **3. Regulamentação do processo eleitoral dos**  
48 **representantes docentes, discentes e técnico-administrativos no Conselho de Curadores da**  
49 **Fundação Municipal de Ensino Superior de Marília – mandato 2019-2021.** O Senhor  
50 Presidente explanou que o mandato deste Conselho encerrará no dia trinta e um de mês de maio  
51 de dois mil e dezenove, ofício solicitando indicação dos representantes já foi encaminhado.  
52 Sugere como membros da Comissão Eleitoral: Doutor Eduardo José Stéfano, como presidente,  
53 Enfermeiro Antonio Carlos Siqueira Junior, Doutora Rita de Cassia de Almeida Rocha, Senhor  
54 Vagner Pereira Ribeiro e o estudante Henrique Caetano M. Bassin. O Senhor Presidente propõe  
55 acrescentar mais um dia para as votações, acolhendo a sugestão da Associação dos  
56 Funcionários, para que as eleições sejam realizadas em dois dias: no dia oito de maio, das seis  
57 horas e trinta minutos às vinte horas, e no dia nove de maio, das seis horas e trinta minutos às  
58 dezessete horas. A apuração dos votos iniciar-se-á às dezessete horas e trinta minutos do dia  
59 nove de maio e deverá ser finalizada no mesmo dia, mantendo as demais datas e disposições  
60 propostas. O Conselheiro Márcio solicitou acrescentar o Arquivo e o antigo prédio do NGA  
61 como locais de votação, sendo esclarecido pelo Senhor Presidente que a quantidade de  
62 funcionários nestes locais é pouca. Após os esclarecimentos, a Regulamentação do processo  
63 eleitoral dos representantes docentes, discentes e técnico-administrativos no Conselho de  
64 Curadores da Fundação Municipal de Ensino Superior de Marília – mandato 2019-2021 foi  
65 aprovada com oito votos a favor e um voto contra, com as seguintes alterações: no *artigo*  
66 *terceiro* - as eleições serão realizadas: no dia oito de maio, das seis horas e trinta minutos às  
67 vinte horas, e no dia nove de maio, das seis horas e trinta minutos às dezessete horas; *artigo*  
68 *quinto, parágrafo único*: No final da votação no dia nove de maio de dois mil e dezenove, as  
69 urnas serão lacradas por um membro da Comissão Eleitoral e pelo Presidente da mesa que a  
70 encaminhará para o local de apuração; *artigo oitavo* – A apuração dos votos iniciar-se-á às  
71 dezessete horas e trinta minutos do dia nove de maio de dois mil e dezenove no auditório da  
72 FAMEMA, e deverão ser finalizados no mesmo dia. O voto contrário do Conselheiro Márcio  
73 foi justificado por não ser aceito suas sugestões de urna fixa ou volante e transporte aos  
74 funcionários do antigo prédio do NGA e Arquivo. **II – Informes gerais.** 1. Relatório da  
75 auditoria independente. O Senhor Presidente apresentou o relatório dos auditores independentes  
76 sobre as demonstrações contábeis da FUMES referentes ao exercício de dois mil e dezoito,  
77 realizado por Melo&Melo Auditores Independentes; procedendo a leitura da opinião dos  
78 auditores: “Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação Municipal de Ensino  
79 Superior de Marília – FMESM, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro  
80 de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do  
81 patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as  
82 correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em  
83 nossa opinião, demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos  
84 os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação Municipal de Ensino  
85 Superior de Marília – FMESM, em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações  
86 e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis  
87 adotadas no Brasil.” 2. Protocolo FUMES nº 2808/2019, correspondência do Conselheiro  
88 Márcio Rogério de Oliveira de Freitas, datada de 27/03/2019. Doutor Nardi informou que o  
89 Conselheiro Márcio Rogério encaminhou proposta das Associações de Funcionários e de  
90 Profissionais Universitários não Docentes solicitando a alteração de local das reuniões do

M

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MARÍLIA

91 Conselho de Curadores da FUMES para o auditório da FAMEMA ou sala dois do Carmelo,
92 proporcionando que as mesmas sejam abertas à Comunidade Interna ou em Local de fácil
93 acesso. Ato contínuo, o Senhor Presidente apresentou o parecer jurídico esclarecendo que
94 participação dos diversos segmentos da sociedade civil junto ao Conselho de Curadores da
95 FUMES encontra-se devidamente garantida na forma de representação, por membros eleitos
96 por seus pares e/ou indicados, em obediência ao previsto no artigo sexto e incisos, do Estatuto
97 da FUMES; no que se refere à participação dos funcionários da FUMES, tal representação vem
98 sendo realizada através da participação dos membros previstos nos incisos dois, quatro e seis
99 do mesmo artigo; e quanto ao regramento para realização das reuniões do Conselho, devem ser
100 observados os artigos oitavo e nono, também do Estatuto. Por estas razões, a solicitação na
101 forma como proposta, não encontra respaldo normativo para sua realização, razão pela qual foi
102 indeferida. O Senhor Presidente entregou ao Conselheiro Márcio esta resposta na forma do
103 ofício Diretoria FUMES número sessenta e dois. O Conselheiro Márcio protocolou
104 correspondência datada de primeiro de abril de dois mil e dezenove solicitando esclarecimentos
105 sobre o item "Informes Gerais", sendo respondido pelo Senhor Presidente que encaminhou ao
106 jurídico e aguarda o parecer. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a
107 reunião, agradecendo a presença dos curadores, e, eu, José Augusto Sgarbi, secretário, lavei a
108 presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais curadores presentes
109 à reunião.////

110 José Augusto Sgarbi [Signature]
111 Aristeu Carriel [Signature]
112 Haydée Maria Moreira [Signature]
113 Padre José Carlos Dias Toffoli [Signature]
114 José Carlos Nardi [Signature]
115 José Raphael de Moura Campos Montoro [Signature]
116 Márcio Rogério de Oliveira de Freitas [Signature]
117 Maria Aparecida Cidrão [Signature]
118 Ricardo Sevilha Mustafá [Signature]